



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 024 /2013/PRADM/UFC

Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Aos Senhores (as): Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Orientações sobre Recolhimento de Bens Móveis

Senhor Dirigente,

Informamos que os materiais considerados inservíveis para a unidade gestora que detém sua posse, devem ser informados à Divisão de Patrimônio por meio dos seguintes documentos:

(1) Ofício da unidade responsável pela guarda do bem;

(2) Formulário de Solicitação de Recolhimento, contendo, entre outras informações, o número da plaqueta e a descrição sucinta do bem. Vale ressaltar que não serão recolhidos bens sem identificação da plaqueta, salvo aqueles não plaquetáveis.

Maiores informações quanto aos procedimentos relativos à gestão de bens patrimoniais encontram-se disponíveis no Manual de Gestão de Materiais e Patrimônio cujo acesso é através do site www.pradm.ufc.br, link “Manuais e Normas”.

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Administração (em exercício)